



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA-BILÍNGUE

CONVOCATÓRIA

A gestão do IFSC – Campus Palhoça Bilíngue, no uso de suas atribuições, vem a público abrir **inscrições para a Comissão Eleitoral** que será responsável por gerir o processo eleitoral da entidade do Grêmio Estudantil relativo ao ano de 2024.

1. Do objetivo:

1.1. Viabilizar a organização do processo de formação da Comissão Eleitoral que organizará a Eleição do Grêmio Estudantil.

2. Da Comissão Eleitoral:

2.1. Tem por objetivo elaborar e fazer cumprir o edital que detalha os processos eleitorais e substituir a gestão do Grêmio Estudantil durante o processo eleitoral; 2.2. Será formada por, no mínimo, 3 (três) estudantes;

2.3. Terá seus membros homologados pela direção do campus em parceria com a coordenação pedagógica.

3. Dos estudantes que desejarem compor a Comissão Eleitoral:

3.1. Deverão estar devidamente matriculados em qualquer um dos cursos técnicos do campus (integrado e PROEJA), de acordo com o estatuto do Grêmio Estudantil.

3.2. Estarão sujeitos à homologação da Gestão do Campus.

3.3. Da inscrição:

3.3.1. O prazo de inscrição será entre os dias 13/08/2024 a 16/08/2024 via formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/bTGFwHjuU3e9ejcW6>

3.3.2. Para inscrição é necessário o preenchimento de todos os dados do formulário de inscrição.

3.3.3. Fica a cargo da gestão do Câmpus analisar, imediatamente após o término do prazo, as fichas de inscrição e convocar uma reunião de dos inscritos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA-BILÍNGUE

4. Das Datas:

4.1. O processo de construção da comissão eleitoral deve seguir o seguinte calendário:

Atividade	Período/Data/Horário
Prazo de inscrição para a Comissão Eleitoral	13/08/2024 a 16/08/2024
Homologação da Comissão Eleitoral	19/08/2024
Divulgação dos membros da Comissão Eleitoral	19/08/2024
Período para o desenvolvimento dos trabalhos	20/08/2024 a 10/10/2024

5. Da Aprovação dos Candidatos:

5.1. Os estudantes que se inscreverem para participar da comissão eleitoral do Grêmio Estudantil não poderão ser membros de nenhuma das chapas que concorrerão ao mandato.

5.2. Estando em conformidade com o item 3 desta convocatória, o estudante será aprovado para compor a comissão eleitoral.

5.3. O resultado da seleção da Comissão, obrigatoriamente, deve ser fixado no mural do Grêmio Estudantil, podendo ser divulgado por comunicação direta ou por rede social.

6. Disposições Gerais

6.1 A presente convocação entra em vigor a partir da data de sua publicação. Palhoça, 13 de agosto de 2024.

Eliana Bär
Diretora-Geral